

DECRETO LEGISLATIVO N. **004**, DE 15 DE JUNHO DE 2009.

Denominação de Rua Francisco Cândido Xavier uma artéria do Município de Eusébio, localizada no Bairro Guaribas, na forma que indica.

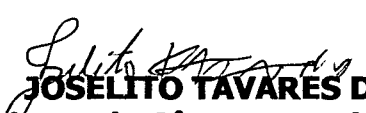
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

DECRETA:

Art. 1º Fica denominada de Rua Francisco Cândido Xavier, a via atualmente conhecida por Rua S.D.O. 47, localizada no Bairro Guaribas, conforme croqui de localização em anexo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Eusébio em 15 de junho de 2009.


JOSÉ LITO TAVARES DE ABREU
Presidente da Câmara Municipal de Eusébio